



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 194/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de março de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 198/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 198/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca aprovado por esse Egrégio Plenário na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/4898-01-00, informamos:

- 1 – Na zona rural do Município, na antiga estrada que liga SBO a Limeira.
- 2 – Eram recebidos os resíduos classificados como “Classe A”, segundo a resolução CONAMA 307/2002.
- 3 – O local foi utilizado até o início do ano de 2018.
- 4 – Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- 5 e 9 – Conforme edital publicado em 06/02/2018, está aberto processo de chamamento público para instalação de usina de manejo de RCC em área na zona rural. O volume a ser utilizado, bem como a vida útil, dependerão do projeto a ser apresentado e aprovado pelo chamamento público.
- 6 – O local deverá ser regularizado junto à Cetesb. Para tanto, é necessário que haja a definição de qual o projeto aprovado no chamamento público.
- 7 – Os resíduos depositados nas caçambas são de responsabilidade única e exclusiva dos geradores e transportadores, bem como seu manejo, acondicionamento e disposição, conforme regra a Lei Federal 12.305/2010. Contudo, criadouros de mosquito *Aedes aegypti* são formados por materiais que acumulam água de alguma forma. Os RCCs (classificados como Classe A segundo CONAMA 307/2002) que são os recolhidos pelas empresas de caçamba, não têm essa característica. Caso haja acúmulo de água, as empresas estão recebendo em suas caçambas resíduos diferentes dos quais se propuseram a trabalhar.
- 8 – Os equipamentos são de responsabilidade de cada empresa, devendo cada uma delas ter o devido zelo com seus pertences.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 05/03/2018
HORA: 15:21

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
198/2018
Autoria: Rodrigo Maiello

Assunto: Requer informações acerca da
falta de área apropriada no município
de Santa Bárbara d'Oeste para

Chave: E3021



PROTOCOLO
03194/2018